CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 333/2026

Considerando que a primeira infância constitui etapa fundamental para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças;

Considerando que a criação de ambientes acolhedores e adequados às necessidades das crianças pequenas e de suas famílias representa importante instrumento para a promoção do desenvolvimento integral e da qualidade de vida;

Considerando que equipamentos públicos desempenham papel relevante na oferta de serviços e no atendimento cotidiano da população, sendo importante a adoção de estratégias voltadas à humanização e acessibilidade desses espaços;

Considerando que iniciativas voltadas à promoção de ambientes mais amigáveis à primeira infância contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares, da inclusão e da proteção integral das crianças;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à primeira infância, inclusão social e promoção do desenvolvimento humano;

Considerando que a construção de espaços mais acolhedores e acessíveis contribui para a redução das desigualdades e para a promoção da cidadania;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Espaços Amigáveis à Primeira Infância em Equipamentos Públicos, voltado à promoção de ambientes mais acolhedores, acessíveis e adequados às necessidades das crianças pequenas e de suas famílias, com vistas ao fortalecimento da proteção integral e do desenvolvimento infantil nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador